

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 964/86** 

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPSMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições le gais, através da Lei nº 434 de 07 de abril de 1986. e Lei nº 450/86 de 28 de Novembro de 1986. D E C R E T A:

60.000,00

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$: 3.490.000,00 (três milhões e quatrocentos e noventa mil cruzados), para reforço das seguintes dota ções orçamentárias, consignadas no orçamento vigente, a saber: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES 96.000,00 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cz\$: 10.000,00 3.2.8.0 - Contribuição para Formação do Pasep..Cz\$: 31.000,00 DIVISÃO DA FAZENDA 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES 145.000,00 3.000,00 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES 400.000,00 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL 3:0:0.0 - DESPESAS CORRENTES

Cont. Fis. 02

- Good



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
Fls. 02	
DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
3.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
3.1.1.0 - Pessoal	750.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e EncargosCz\$:	510.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	125.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decret	
rão das anulações parciais e totais das seguintes dot	ações orça-
mentárias, consignadas no orçamento vigente, a saber:	
GABINETE DO PREFEITO	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0 - Pessoal	86.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	60.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e EncargosCz\$:	260.000,00
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio	10.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material PermanenteCz\$:	2.645,00
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.2.0 - Material de Consumo	130.000,00
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio	19.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	83.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material PermanenteCz\$:	60.000,00
4.3.3.0 - Transferências a Instituições PrivadasCz\$:	122.000,00

Cont. Fls. 03

1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fls. 03

1.51 00	
DIVISÃO DA FAZENDA	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e EncargosCz\$:	160.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	50.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material PermanenteCz\$:	70.000,00
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3:0:0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.2.0 - Material de Consumo	770.000,00
3.1.3.0 - Serviços de TErceiros e EncargosCz\$:	470.000,00
3.1.9.0 - Diversas Despesas de CusteioCz\$:	2.000,00
3.2.2.0 - Transferências IntergovernamentaisCz\$:	80.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material PermanenteCz\$:	170.000,00
DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.2.0 - Material de Consumo	210.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e EncargosCz\$:	70.000,00
3.2.3.0 - Transferências a Instituições PrivadaCz\$:	50.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material PermanenteCz\$:	90.000,00
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA COMUN.E PROMOÇÃO SOCIAL	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0 - Pessoal	80.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	10.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e EncargosCz\$:	10.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material PermanenteCz\$:	5.000,00

Cont. Fls. 04

An



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fls. 04

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.2.0 - Material de Consumo	333.927,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material PermanenteCz\$:	26.428,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	3-490-000-00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 16 de dezembro de 1986.

FIRMINO DE MARTIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Secretária Municipal de Administração